Gmail

**Licitação São Gonçalo do Pará <licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br>**

# Minuta de esclarecimento de edital

**Kryterion Consultoria** <kryterionconsultoria@gmail.com> 16 de novembro de 2026 às 16:15
Para: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

O instrumento convocatório do **Pregão Eletrônico nº 039/2026** apresenta uma contradição insanável quanto ao seu escopo de participação: enquanto o **Preâmbulo** estabelece formalmente a regra de **Ampla Concorrência**, justificando a não exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte com fundamento no art. 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/06, o **Item 6.1** estatui norma oposta ao restringir a disputa **somente a ME e EPP**, incoerência que se estende às ressalvas entre parênteses dos **itens 10.13 e 10.14** e compromete a clareza sobre quem pode concorrer.

Ante o exposto, requer-se:

• O recebimento e acolhimento da presente solicitação de esclarecimento, visto ser tempestiva;

• O esclarecimento definitivo e a retificação do instrumento convocatório, sanando-se o conflito entre o Preâmbulo e o Item 6.1 para fixar se a licitação é de Ampla Concorrência ou Exclusiva para ME/EPP;

• A republicação do Edital e reabertura do prazo licitatório, nos termos do item 4.2.4 do ato convocatório, caso a alteração afete a formulação das propostas.

Att.